



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-004 FMAS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230148

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230148 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SR. SIDNEI SIMÕES NASCIMENTO.

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1101.081220104.2.122 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terc Pessoa Física, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 014/2026-SMPAS, datado de 09 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Nos termos do § 8º, art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O(A) Fundo Municipal de Assistência Social providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 12 de janeiro de 2026.

CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Sec. Municipal de Promoção e Assistência Social
Decreto nº 119/2024